

RESOLUÇÃO Nº 002/91, DE 28 DE JANEIRO DE 1991

"Revoga a Resolução nº 001/91, de
10 de janeiro de 1991".


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EST^A
DO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga'
a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a
Resolução nº 001/91, de 10.01.91, que "Concede licença ao Prefeito'
Municipal, para tratamento de saúde, no período de 15 de janeiro de
1991 a 15 de fevereiro de 1991".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bar-
ra do Garças-MT., em 28 de Janeiro de 1991.


Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente


EDVALDO FERREIRA MACIEL
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução

foi aprovada e promulgada
em 28 de Janeiro de 1991
na Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.